



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

Requerimento nº _____ de 2026

(Da Sra. Deputada Benedita da Silva)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, para debater sobre as Escritoras Negras Brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão que seja realizada audiência Pública para debater sobre para debater sobre as Escritoras Negras Brasileiras.

Proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

- Sra. Eliana Alves da Cruz, jornalista e escritora;
- Sra. Conceição Evaristo, linguista e escritora;
- Sra. Ana Maria Gonçalves, escritora;
- Representação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR

JUSTIFICATIVA

A realização de Audiência Pública para debater a produção, a circulação e o reconhecimento das **Escritoras Negras Brasileiras** constitui medida necessária no âmbito desta Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, diante da histórica invisibilização das autoras no cânone literário nacional e nas políticas públicas de livro, leitura, literatura e bibliotecas.

A literatura brasileira foi estruturada sob marcos coloniais e patriarcais que, por séculos, restringiram o acesso à publicação, à crítica e à difusão cultural às mulheres negras. Ainda que o Brasil possua uma das mais ricas tradições literárias do mundo, é inegável que o racismo estrutural e o sexismo operaram como barreiras institucionais para o reconhecimento da produção intelectual de mulheres negras. Tal cenário compromete a diversidade cultural e a pluralidade de narrativas que devem orientar as políticas culturais de Estado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu art. 215, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. Já o art. 216 reconhece como patrimônio cultural brasileiro as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Assim, promover o debate sobre escritoras negras é cumprir o mandamento constitucional de valorização da diversidade cultural e de enfrentamento às desigualdades históricas.

A presença dessas autoras permitirá aprofundar a reflexão sobre o cenário editorial e literário a partir das políticas de incentivo à leitura, ações afirmativas no setor editorial, internacionalização da literatura negra brasileira e mecanismos de preservação da memória literária e para a consolidação de uma agenda legislativa que reconheça o papel estratégico da literatura na formação cidadã e no enfrentamento ao racismo.

A promoção desta Audiência Pública reafirma o compromisso do Parlamento brasileiro com a democratização da cultura, com a equidade racial e com a valorização das mulheres negras como produtoras de conhecimento, arte e pensamento crítico.

Dessa forma convido os nobres pares para aprovação dessa importante audiência.

Sala das Comissões, _____ de 2026.

Benedita da Silva – PT/RJ
Deputada Federal

